

ATA DA 195^a REUNIÃO DA DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2022.

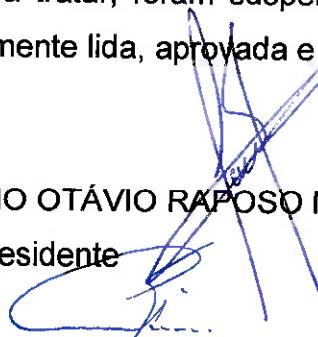
Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 10h, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife – PE, foi realizada a centésima nonagésima quinta reunião da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARPE, contando com a presença contando com a presença do Diretor Presidente, **Severino Otávio Rapôso Monteiro**, do Diretor de Regulação Econômico-Financeira, **Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima**, do Diretor Administrativo Financeiro, **Carlos Porto de Barros Filho**, além da Ouvidora, **Paula Yonara Barbosa de Lima**. Dando início à reunião, o Diretor Severino Otávio saudou os presentes e informou sobre o envio do Relatório do Processo Administrativo Disciplinar PAD, no qual o imputado é o Sr. David Mello de Onofre Araújo, para o Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, para proceder com decisão final, de acordo com a Lei Estadual nº 6.123/1968. O Presidente informou ainda sobre os frequentes Pedidos de Acesso a Informação – PAI, que serão respondidos adequadamente, dentro do prazo legal, resguardando o sigilo das informações. Na sequência, a Ouvidora, Paula Barbosa, informou sobre o agendamento no dia 26 de abril, de Palestra sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, que será ministrada pelo Senhor Ricardo Cirne, da Ouvidoria Geral do Estado. Dando continuidade, o Presidente Severino Otávio apresentou os Processos da Diretoria de Regulação Técnico Operacional, com as seguintes propostas: Processo Administrativo nº 001/2016 – CS – ARPE, com a proposta de seu arquivamento definitivo, conforme determinação da Coordenadora de Saneamento, com base no inciso II e no parágrafo único do artigo 7º, da Resolução Arpe nº 083/2013; Processo Administrativo nº 023/2014 – CS – ARPE, com a proposta de seu arquivamento definitivo conforme determinação da Coordenadora de Saneamento, com base no inciso II e o parágrafo único do artigo 7º, da Resolução Arpe nº 083/2013; Processo Administrativo nº 004/2015 – CS – ARPE, com a proposta de aplicação de penalidade de advertência, conforme determinação da Coordenadora de Saneamento, com base no inciso II e o parágrafo único do artigo 7º, da Resolução Arpe nº 083/2013; Processo Administrativo

ATA DA 195^a REUNIÃO DA DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2022.

nº 001/2022 – CGTR-TG - ARPE, com a proposta de seu arquivamento definitivo, conforme Decisão da Coordenadora de Gás Canalizado, Transportes e Rodovias, com base nos incisos III e no Art. 7º da Resolução Arpe nº 083/2013; Processo Administrativo nº 004/2021 – CGTR-IQT - ARPE, com a proposta de seu arquivamento definitivo, conforme Decisão da Coordenadora de Gás Canalizado, Transportes e Rodovias, com base nos incisos III e no Art. 7º da Resolução Arpe nº 083/2013; Processo Administrativo nº 003/2019 – CGTR-TR - ARPE, com a proposta de seu arquivamento definitivo, conforme Decisão da Coordenadora de Gás Canalizado, Transportes e Rodovias, com base nos incisos III e no Art. 7º da Resolução Arpe nº 083/2013; As propostas dos processos trazidos foram, nas formas recomendadas, aprovadas por unanimidade pela Diretoria Colegiada presente. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que foi posteriormente lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Diretoria.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO

Diretor Presidente



FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA

Diretor de Regulação Econômico-Financeiro

Carlos Porto de Barros Filho
CARLOS PORTO DE BARROS FILHO

Diretor Administrativo Financeiro